



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

**ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 21 de FEVEREIRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°007/18-CD**

**PARTE JUSTIÇA**

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018**  
Sob a presidência - Leonardo Antunes Ferreira da Silva, e com a presença dos auditores: Dr. Marcelo Vaz, Dr. Karina Saltoun Dr. Michael Chang Bartolome e Dr. João Henrique Santana Telles, Com as ilustres Presenças do Presidente do Pleno/TJD/FUTSAL: Dr. Leonardo Rangel de Carvalho Lemos e do Procurador Geral: Dr. Wagner Vieira Dantas ,em cumprimento ao Edital n°003/18. Início 19h00 Término 20h40.

**1- PROCESSO n° 015 /2018 - CD - jogo: ASCAER x BOTAFOGO HELENICO-CAMPEONATO ESTADUAL - Sub 13 PRATA - Data 03/12/2017**

1. G. S. C., atleta n° 05 da agremiação ASCAER pelo incurso dos Artigos 243-G do CBJD
2. ASCAER, associação desportiva incursa nos incisos I e II do artigo 213 do CBJD e artigo 21 do Regulamento Geral

**Procurador:** Wagner Vieira Dantas

**Depoimento Pessoal:** G. S. C. (Pai - Sr. Pericles Raposo da Cunha) e Waldir Reis Santos Filho - Supervisor de futsal da ASCAER.

**Decisão:** A Procuradoria requereu o depoimento do denunciado o Sr. G.S.C., sendo aceito e auxiliado pelos seus pais que autorizaram o mesmo. A CD por unanimidade de votos condenou o atleta G.S.C. em 8(oito)partidas de suspensão e mais R\$30.000,00(trinta mil reais), cuja a pena deixará de ser aplicada por força do o art. 162 do CBJD. A CD por unanimidade de votos aplicou multa de R\$15.000,00(quinze mil reais)na agremiação ASCAER, com base no art. 182 a multa foi reduzida pela metade ficando em R\$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais). O denunciado tem 15 (quinze) dias para pagar a multa. **Custas de processos para o filiado ASCAER R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento até dia 07/03.**

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

**Dr. LEONARDO ANTUNES**

Auditor Presidente - I<sup>a</sup> CD do TJD/RJ

**Alessandra da Mota Pereira**

Secretária - I<sup>a</sup> CD do TJD/RJ